



LEI Nº 1.590, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, destinado a **MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**, consoante especificação a seguir:

1400	SECRETARIA MUN.DE DES.ECON.,DA CIÊNCIA,DA TEC.E DA INOVAÇÃO
1416	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0015	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
XXXX	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.11	VENC.E VANT.FIXAS – P.CIVIL	00100000	R\$ 25.000,00
3390.36	OUTROS SERV.DE TERC-P.FÍSICA	00100000	R\$ 12.500,00
3390.39	OUTROS SERV.DE TERC-P.JURÍDICA	00100000	R\$ 12.500,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

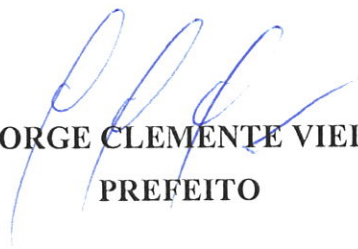
Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2022, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

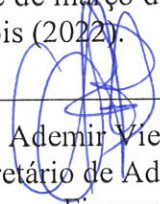
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia nove de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Ademir Vieira Barros
Secretário de Administração e
Finanças